

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO Estado de São Paulo

## **LEI Nº 1.475/24 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024**

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A título de Revisão Geral Anual, fica concedida recomposição salarial de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), aos Vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal, a ser aplicada para todos na mesma data de 1° de fevereiro de 2.024, sem distinção do índice escolhido.

**Parágrafo único.** O percentual previsto no caput reflete apenas a variação média de preços no Brasil entre janeiro e dezembro de 2.023, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-15/IBGE).

**Art. 2º.** Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2.024, reajuste remuneratório de 9,6% (nove vírgula seis por cento) aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** O percentual previsto no caput corresponde à diferença percentual entre o Índice de Preços IPCA e a inflação monetária brasileira (Agregado Monetário M2), verificada nos últimos dez meses (período entre 01/01/2023 e 01/11/2023).

- **Art. 3º.** Nos cálculos decorrentes da execução desta Lei as frações de centavos serão arredondadas para a Unidade de Real imediatamente superior.
- **Art. 4º.** As despesas resultantes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso necessário.
- **Art. 5°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos especificados nos artigos 1° e 2° da presente Lei.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 14 de fevereiro de 2.024.

## WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia Secretário Geral